

DECRETO DE 27 DE JANEIRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso XVII, da Constituição Estadual, e na qualidade de Grão-Mestre da *ORDEM DO MÉRITO GRÃO-PARÁ*, instituída pelo Decreto nº. 8.085, de 7 de setembro de 1972, e regulamentada pelo Decreto nº. 8.721, de 26 de abril de 1974, e

Considerando os inestimáveis serviços prestados ao povo e ao Estado do Pará por aqueles que, numa labuta profissional incessante na busca do desenvolvimento deste Estado, de forma desprendida de qualquer interesse pessoal, competência técnica e postura ética, enobrecem e servem de exemplo à população do Estado;

Considerando que é dever do Estado do Pará tornar público seu reconhecimento àqueles que, muitas vezes com sacrifício pessoal, merecem a gratidão e admiração do povo e do Governo do Estado pelo empenho em favor das causas públicas;

Considerando que ao Governador do Estado compete expressar tal reconhecimento em nome do Estado do Pará,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica concedida a Comenda da *ORDEM DO MÉRITO GRÃO-PARÁ*, mais elevada honraria do Estado, aos abaixo nominados, pelos relevantes serviços prestados em prol do povo e do Estado do Pará.

GRAU GRÃ CRUZ

Desembargador LEONARDO DE NORONHA TAVARES
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará

GRAU GRANDE OFICIAL

Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará
Conselheiro FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO
Corregedor do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, registrando-se o mesmo nos assentos da Ordem ora concedida.

PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE JANEIRO DE 2021.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 27 DE JANEIRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos do Ofício nº. 001024-2020-PGAC-PGE, de 17 de novembro de 2020, que trata do cumprimento de decisão judicial referente à Ação Ordinária ajuizada por ELIAS BALBINO DA SILVA (CPF: 041.234.134-47), RONALDO FIGUEIREDO DA PENHA (CPF Nº: 805.586.232-04 e EUDIMAR SILVA SOUZA (CPF Nº. 969.553.682-49);

Considerando os termos da decisão judicial, sentença prolatada pelo Exmo. Juiz de Direito GABRIEL PINÓS STURTZ, nos autos da Ação Ordinária, processo nº. 0840421-07.2020.8.14.0301, que julgou IMPROCEDENTES os pedidos da inicial e extinguiu o processo, com resolução do mérito, nos termos do art. 487, inciso I do CPC, revogando-se a tutela de urgência anteriormente concedida;

Considerando que o candidato EUDIMAR SILVA SOUZA (CPF Nº. 969.553.682-49), aprovado e nomeado no Concurso Público C-199 da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP;

Considerando as informações constantes no Processo nº. 2020/966880,

R E S O L V E:

Art.1º - Tornar sem efeito, com base nos termos do art. 22 §3º, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação do candidato EUDIMAR SILVA SOUZA (CPF Nº. 969.553.682-49), do cargo de Agente Prisional, Região Metropolitana, lotado na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE JANEIRO DE 2021.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 27 DE JANEIRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos do Ofício nº. 001024/2020 – PGAC-PGE, de 17 de novembro de 2020, que trata do cumprimento de decisão judicial referente à Ação Ordinária ajuizada por ELIAS BALBINO DA SILVA (CPF: 041.234.134-47), RONALDO FIGUEIREDO DA PENHA (CPF: 805.586.232-04) e EUDIMAR SILVA SOUZA (CPF: 969.553.682-49);

Considerando os termos da decisão judicial, sentença prolatada pelo Exmo. Juiz de Direito Gabriel Pinós Sturtz, nos autos da Ação Ordinária nº. 0840421-07.2020.8.14.0301, que julgou IMPROCEDENTES os pedidos da inicial e extinguiu o processo, com resolução do mérito, nos termos do art. 487, I do CPC, revogando-se a tutela de urgência anteriormente concedida;

Considerando as informações constantes do Processo nº. 2020/966880,

R E S O L V E:

Art.1º Revogar o ato de nomeação de ELIAS BALBINO DA SILVA (CPF: 041.234.134-47) e RONALDO FIGUEIREDO DA PENHA (CPF: 805.586.232-04) para o cargo de Agente Prisional – Região Metropolitana, formalizado por meio do Decreto de 16 de janeiro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 34.092, de 17 de janeiro de 2020, em virtude de cumprimento de decisão judicial nos autos da Ação Ordinária, processo nº. 0840421-07.2020.8.14.0301, que julgou improcedente os pedidos dos autores e extinguiu o processo com resolução de mérito, nos termos do art. 487, I do CPC, revogando-se a tutela de urgência anteriormente concedida.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE JANEIRO DE 2021.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 27 DE JANEIRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V e X, da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto no artigo 9º, da lei estadual nº 5.744 de 30 de novembro de 1993;

Considerando o teor do ofício nº 0932/2020-Gab.Cmdº. CBMPA de 14 de dezembro de 2020;

Considerando as informações constantes no Processo nº. 2020/1069019,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar o MAJ QOBM TARSIS ESAÚ GOMES ALMEIDA, do cargo de Chefe da Divisão de Coordenação e Operações, código GEP-DAS-11.3, com lotação na Coordenação Estadual de Defesa Civil do Corpo de Bombeiros Militar do Pará.

Art. 2º Nomear a MAJ QOBM GIRLENE DA SILVA MELO DE BRITO, para exercer o cargo de Chefe da Divisão de Coordenação e Operações, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Coordenação Estadual de Defesa Civil do Corpo de Bombeiros Militar do Pará.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE JANEIRO DE 2021.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ARÍCIA CUIMAR DE SOUSA MORAES do cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, a contar de 1º de janeiro de 2021.

PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE JANEIRO DE 2021.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar de acordo com o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, combinado com a Lei nº. 7.584, de 28 de dezembro de 2011, MIGUEL GONÇALVES RAMOS do cargo em comissão de Inspetor-Mecânico de Aeronave II, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 1º de janeiro de 2021.

PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE JANEIRO DE 2021.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com a Lei nº. 7.584, de 28 de dezembro de 2011, combinado com o art. 3º, § 2º, do Decreto nº. 1.250, de 20 de março de 2015, OSVALDO UBIRAJARA DA SILVA MUNIZ do cargo em comissão de Inspetor-Mecânico de Aeronave II, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 1º de janeiro de 2021.

PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE JANEIRO DE 2021.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 27 DE JANEIRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 8.096, de 1º de janeiro de 2015, VANESSA CRISTINA ZAMORIM DA COSTA do cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.4, com lotação no Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará – IDEFLOR-Bio, a contar de 22 de janeiro 2021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE JANEIRO DE 2021.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 27 DE JANEIRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 8.096, de 1º de janeiro de 2015, ALZENIR DA SILVA NASCIMENTO para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.4, com lotação no Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará – IDEFLOR-Bio, a contar de 22 de janeiro 2021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE JANEIRO DE 2021.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

interromper, por necessidade de serviço, a contar de 15 de janeiro de 2021, as férias concedidas a UALAME FIALHO MACHADO, Secretário de Segurança e Defesa Social do Estado do Pará, por intermédio do Decreto datado de 11 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 34.434, de 30 de dezembro de 2020.

PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE JANEIRO DE 2021.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

ERRATA

No Decreto publicado no Diário Oficial do Estado nº. 34.428, de 7 de dezembro de 2020, página 4, coluna 1, que trata do Processo nº. 2020/530743.

Nos Arts. 1º e 2º:

Onde se lê: "(...) Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN;”
Leia-se: "(...) Polícia Civil do Estado do Pará;”